



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 31/2024, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE INSTITUI NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei em pauta visa aperfeiçoar a regulamentação do uso e ocupação do solo urbano no Município de Varginha, especificamente no que se refere às disposições sobre os subsolos destinados a garagens, dispensando-os de afastamentos e limitando a taxa máxima de ocupação, bem como vedando a alteração de uso desses espaços, medida que busca atender com mais eficiência e segurança às demandas urbanísticas e promover a organização racional do espaço urbano, como identificado desde a promulgação da Lei Municipal n. 7.166/2023

Dessa forma, esta Comissão, por meio deste Vereador relator, opina favoravelmente à sua tramitação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de novembro de 2024.

ALBERTO DIAS VALÉRIO
Vereador Relator

De acordo:

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Vereador

MARCO ANTONIO SOUZA
Vereador